



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS

CEP 38360-000 Estado de Minas Gerais

010

LEI Nº 1.391 DE 19 DE MARÇO DE 2007.

Declara de Utilidade Pública a entidade social denominada "FOLIA DE REIS – Companhia Adorada dos Treis Reis do Oriente".

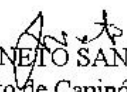
O Povo do Município de Capinópolis – Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a " FOLIA DE REIS – Companhia Adorada dos Treis Reis do Oriente", sociedade civil sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.772.451/0001-96, com sede administrativa nesta cidade na Rua Belo Horizonte, n.º 191 – Bairro São João.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capinópolis-MG, 19 de março de 2007.


Dr. JOSÉ NETO SANTANA
-Prefeito de Capinópolis-